



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º

172

CONCEDE licença ao servidor **MARCOS ANTONIO DE SÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 101 da Lei Complementar nº 018/92, combinado com Alínea "1" do inciso II do Art. 1º da Lei Complementar nº 064/90

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MARCOS ANTONIO DE SÁ**, portador da Cédula de Identidade nº 7.116.215-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação - Manutenção de Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de licença para fins de concorrer ao cargo efetivo de vereador, no período de 03 de julho de 1996 a 03 de Outubro de 1996, com direito a remuneração do cargo efetivo.

A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto a Justiça Eleitoral.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS

Secretária de Administração

Designada

2.70.4

57

6.11.17

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 26/07/1996
DE N.º 6457
UMUARAMA 26/07/1996
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO